

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Processo nº 46/2016.

Convite nº 01/2015.

Contrato nº 42/2015.

Contratante:- Câmara Municipal de Santa Branca.

Contratada:- PLG Siqueira Conservação e Limpeza - ME

Objeto:- Prestação de serviços de limpeza de copa, conservação e asseio das dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Branca, com fornecimento de 2 auxiliares de serviços gerais para realização dos serviços contratados.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Branca**, entidade de Direito Público, com sede na Praça Ajudante Braga nº108, na cidade de Santa Branca, CGC/MF nº 01.958.948/0001-17, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Francisco da Silva, portador do RG nº 16.497.960-8/SP e CPF nº 032.639.308-00, a seguir denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa **PLG Siqueira Conservação e Limpeza - ME**, com sede na cidade de Jacareí - SP na praça Professor Luiz de Araújo Máximo, 65 - sala 2, bairro Jardim Paraíba, com CNPJ/MF nº 12.606.146/0001-64, neste ato representada por Priscila Letícia Garcia Siqueira, casada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.303.694-X - SSP/SP e CPF/MF nº 332.694.058-04, a seguir denominada simplesmente “CONTRATADA”, tendo justo e contratado o Aditamento do Instrumento Contratual celebrado entre as partes em 05 de março de 2015, para constar o seguinte:-

Cláusula 1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo de Aditamento, o prazo para prestação de serviços de limpeza de copa, conservação e asseio das dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Branca, com fornecimento de 2 auxiliares de serviços gerais para realização dos serviços contratados.

Cláusula 2 - A cláusula segunda do contrato supra citado, passa a vigorar, por igual período, com os valores estabelecidos, conforme demonstração abaixo:

2.1 Valor global de R\$ 66.058,20(sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos).

2.2 Valor mensal de R\$ 5.504,85 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

(cont. fls. 02)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01 - FLS. 02

2.3 O valor de R\$ 55.048,50 (cinquenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) será atendido no presente exercício por conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2001- 3.3.90.39 e o valor de R\$ 11.009,70 (onze mil, nove reais e setenta centavos) será empenhado posteriormente para fazer face às despesas no próximo exercício financeiro.

Cláusula 3 - Ficam ratificados os demais termos e cláusulas do contrato celebrado entre as partes e datado de 05 de março de 2015.

E, por estarem de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Instrumento de Aditamento Contratual nº 01, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Santa Branca, 04 de março de 2016.-

José Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PLG Siqueira Conservação e Limpeza - ME

Testemunhas:-

Antônio Carlos de Oliveira
RG 20.143.977-3

Helcia Cristina Rodrigues Ferreira
RG 18.595.773